



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 16 de Julho de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Pier(plataforma flutuante), para atender as necessidades da secretaria de esporte, Turismo e lazer, tendo em vista que se trata de um importante atrativo para o Balneário Municipal Suely Nifossi Di Gesu.

A presente contratação tem por justificativa, a necessidade de construção e instalação de um Píer (plataforma Flutuante) no balneário municipal de Teodoro Sampaio-SP, levando em consideração que se trata de uma área voltada ao lazer e turismo.

O píer será usado como uma demarcação da área de banho garantindo mais segurança aos banhistas, sendo instalado de uma ponta a outra do rio fazendo esta delimitação.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na construção de píer Flutuante oferece expertise técnica, conformidade com normas e regulamentações, economia de recursos, garantia de qualidade e acesso a recursos avançados. Esses benefícios justificam a contratação de uma empresa especializada para esse tipo de projeto.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações constantes do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda encaminhados pelo Secretário da Secretaria de esporte, lazer e turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Aquisição de píer flutuante modular como projeto abaixo nas seguintes características. Plataforma Flutuante de 654 m² em PEAD(Polietileno de alta densidade) na cor cinza ou azul com fingers. Comprimento da passarela 285m X 2M, COM 16 FINGERS DE 3,5m X 1,5m sendo 8 em cada uma das pontas, com a função de embarque e desembarque, incluindo todos os itens que estruturam a plataforma como elementos necessários	M²	01



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544, Teodoro Sampaio - SP
SECRETARIA DE ESPORTE
esporte@pmtedorosampaio.sp.gov.br
Clube Taquaruçu - R. Manoel Camilo de Carvalho , nº 1
Telefone – (18) 3282-1398



	a sua fixação, instalação e etc..		
--	-----------------------------------	--	--

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.132.944,84

(Um Milhão cento e trinta e dois reais novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O referido valor foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresa(s) do ramo de atividade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Aquisição de pier flutuante modular como projeto abaixo nas seguintes características. Plataforma Flutuante de 654 m² em PEAD(Polietileno de alta densidade) na cor cinza ou azul com fingers. Comprimento da passarela 285m X 2M, COM 16 FINGERS DE 3,5m X 1,5m sendo 8 em cada uma das pontas, com a função de embarque e desembarque, incluindo todos os itens que estruturam a plataforma como elementos necessários a sua fixação, instalação e etc..	M²	1	R\$ 1.132.944,84	R\$ 1.132.944,84
				TOTAL	R\$ 1.132.944,84

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução em análise. A licitação para a contratação de que trata o objeto desta demanda, por meio de preço global, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Ademais, do ponto de vista da eficiência técnica, é ideal que o fornecimento dos produtos permaneça sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução do contrato por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 52, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024). Os demais elementos constantes dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido dispositivo, não foram contemplados tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO: EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Nome: Simoni Terumi Nakata Cargo: Auxiliar Administrativo Nome: Rafaela da Silva Aguillar Cargo: Secretária Municipal de Administração	GESTOR DO CONTRATO: Nome: Claudecy Antônio dos Santos Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. FISCAL DO CONTRATO: Nome: Rafaela da Silva Aguillar Cargo: Secretário Municipal de Administração.
Teodoro Sampaio/SP 16 de julho de 2024.	
Claudecy Antonio dos Santos Secretário de Esportes, Lazer e Turismo 	

Responsável pela Formalização da Demanda